

RESUMO - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DIREITO

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS DE FOMENTO ESTATAL AO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS NO PERÍODO 2023-2024.**

Takeo Contão Abe (takeocontao68@ufrj.br)

Emerson Affonso Da Costa Moura (emersonacmoura@ufrj.br)

A presente pesquisa tem como escopo a análise da ordem econômica brasileira à luz da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), com especial atenção ao princípio do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, previsto no artigo 170, inciso IX, do referido diploma constitucional. Tal princípio, de natureza impositiva e conformadora, revela-se como instrumento de concretização dos objetivos fundamentais da República, especialmente no que tange à promoção do desenvolvimento nacional e à redução das desigualdades sociais e regionais. Parte-se da concepção de que a Constituição Econômica, enquanto expressão normativa da atuação estatal no domínio econômico, configura-se como uma Constituição Dirigente, orientadora da ação dos poderes constituídos na busca pela justiça social. Nesse contexto, o Estado assume o papel de regulador da atividade econômica, não como agente interventor arbitrário, mas como garantidor da segurança jurídica e promotor do desenvolvimento sustentável. A pesquisa tem como objetivo principal demonstrar a relevância do tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte como instrumento de inclusão produtiva e fortalecimento da economia nacional. Para

alcançar esse objetivo, adota-se o método hipotético-dedutivo, com base em uma abordagem bibliográfica e documental indireta, permitindo a construção de um arcabouço teórico sólido e a análise crítica dos dispositivos legais pertinentes. A metodologia jurídica empregada contempla, ainda, os métodos de procedimento e de interpretação, com destaque para a interpretação teleológica e sistemática da Constituição e da legislação infraconstitucional, especialmente da Lei Complementar nº 123/2006, que regulamenta o tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. A análise dos resultados obtidos revela que o princípio constitucional em questão não apenas orienta a formulação de políticas públicas, mas também impõe ao legislador e ao administrador público o dever de implementar medidas concretas de apoio a esse segmento empresarial. Nesse sentido, destaca-se o papel do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), que tem se consolidado como uma política pública eficaz de fomento ao empreendedorismo, geração de emprego e renda, e redução das desigualdades regionais. A discussão aponta para a necessidade de constante aprimoramento das políticas de apoio, com vistas à ampliação do acesso ao crédito, à capacitação empresarial e à desburocratização dos processos administrativos. Conclui-se que o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, além de representar uma diretriz constitucional, constitui um mecanismo essencial para a promoção da justiça social e do desenvolvimento econômico sustentável no Brasil.

Palavras-chave: constituição econômica; empresas de pequeno porte; políticas públicas.